



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 555/2021

**ACRESCENTA O ARTIGO 5º-A
À RESOLUÇÃO N° 376/2008,
QUE CRIA O PROJETO
“CÂMARA.COM” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

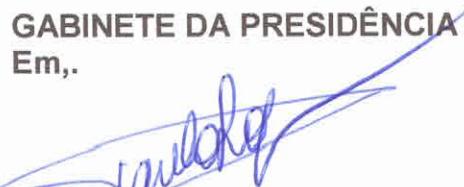
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 5º-A à Resolução nº 376/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

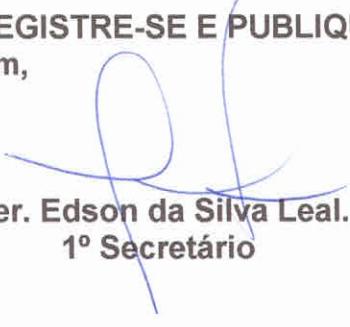
Art. 5º-A - A critério da Mesa Diretora, poderão ser disponibilizados computadores e equipamentos para acesso à internet em outros locais da Administração Pública, mediante ajuste entre os poderes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em.,


Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


Ver. Edson da Silva Leal.
1º Secretário